

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998  
 Balanço Patrimonial - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim - Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**  
**Unidade - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim**

CNPJ nº 09.538.688/0008-09  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em Reais - R\$)							
Ativo	Nota	31/12/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo circulante</b>				<b>Passivo circulante</b>			
Recursos financeiros vinculados à projetos	4	799.799	174.147	Fornecedores	9	159.480	153.301
Recursos a receber de projetos – contratos de gestão e convênios	5	-	-	Obrigações trabalhistas	10	733.914	725.042
Estoques	6	118.009	82.971	Obrigações tributárias de terceiros	11	5.542	6.885
Créditos diversos	7	21.355	23.263	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>898.936</b>	<b>885.228</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>939.163</b>	<b>280.381</b>	<b>Passivo não circulante</b>			
<b>Ativo não circulante</b>				Subvenção de bens a apropriar - imobilizado	12	438.981	558.991
Imobilizado	8	438.981	558.991	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>438.981</b>	<b>558.991</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>438.981</b>	<b>558.991</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	14		
				(Déficits) acumulados		(604.847)	(208.352)
				Superávit (déficit) do exercício		645.074	(396.495)
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>40.227</b>	<b>(604.847)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.378.144</b>	<b>839.372</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>1.378.144</b>	<b>839.372</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	(Déficits) acumulados	superávit do do exercício	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2019</b>	538.882	(747.234)	(208.352)
Incorporação do déficit do ano anterior ao déficit acumulado	(747.234)	747.234	-
Déficit do exercício	-	(396.495)	(396.495)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	(208.352)	(396.495)	(604.847)
Incorporação do déficit do ano anterior ao déficit acumulado	(396.495)	396.495	-
Superávit do exercício	-	645.074	645.074
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	(604.847)	645.074	40.227

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras "carve-out"**  
 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1 Contexto operacional - 1.1 Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto")** - O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º). Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32. Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. **1.2 Impacto do COVID-19 nas operações** - A pandemia do novo coronavírus afetou praticamente todos os setores da economia, com paralisação de diversas atividades, implementação de medidas de restrição ao fluxo e a concentração de pessoas, redução da produção e isolamento social – o que fragilizou economias ao redor do globo. O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim ("Unidade") é considerado como serviço essencial, desta forma tomamos todas as medidas conforme orientação dos gestores públicos e mantivemos nossas operações, visto que estamos no rol de atividades prioritárias e de fundamental importância. Na nota explicativa nº 1.5 encontra-se a movimentação de numerários que recebemos para atendimento exclusivo de combate a pandemia. Não detectamos nenhum impacto de impairment no exercício por conta deste evento. **1.3 Imunidade Tributária** - O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. **1.4 Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim ("Unidade")** - Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0008-09, localizada na Avenida Professor Adib Chaib, nº 1.001, Mogi Mirim. Em 2 de maio de 2012 foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.002/2012 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 2 de maio de 2015 por 5 anos. A partir de 1º de maio de 2017, foi celebrado o novo contrato de Gestão nº 001.0500.000.009/2017, com vigência de 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 29,4 milhões. O repasse de janeiro a dezembro de 2020 deste instrumento é de R\$ 6,9 milhões. Para 2021 o montante estimado é de R\$ 6,4 milhões, conforme termo de aditamento nº 01/2021. **1.5 Desempenho da Entidade em 2020** - O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro incorreu com superávit de R\$ 645.074 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse resultado garantiu a inversão do patrimônio líquido que estava negativo desde 2018 e apresentou valor positivo de R\$ 40.227, mesmo valor do ativo circulante que excede ao passivo circulante. O plano orçamentário da unidade para 2020, previa resultado positivo na ordem de R\$ 30.000, porém todos os esforços da administração da unidade foram feitos com o intuito de controlar as despesas e manter as boas práticas de gestão. A unidade recebeu o valor de R\$ 42.754 em doações destinadas exclusivamente ao combate da pandemia. Os recursos foram utilizados para a compra de insumos, materiais e contratação de pessoal. Essas ações garantiram resultado positivo bem acima do orçamento e trouxeram fôlego para a unidade e inversão do patrimônio líquido negativo. O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro é certificado pela CARF Internacional. O certificado reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada. Isso demonstrando que a unidade apresenta uma cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade institucional. **2 Apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" e principais práticas contábeis adotadas - a. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras "carve-out" que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto em um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras "carve-out" do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 30 de março de 2021. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras "carve-out" são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos** - Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incerteza sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as

incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 22 - Instrumentos financeiros; **d. Base de preparação das demonstrações contábeis** - As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3 Principais práticas contábeis** - As demonstrações financeiras "carve-out" foram preparadas de acordo com as práticas contábeis descritas a seguir. **a. Recursos vinculados a projetos** - Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema. **b. Estoques** - Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **c. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2019, data de transição do Instituto para as normas CPCs (IRFS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. **(ii) Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação** - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:  
**Anos**  
 Instalações 10  
 Móveis e utensílios 10  
 Máquinas e equipamentos médicos 10  
 Máquinas e equipamentos em geral 10  
 Software e hardware 5  
 Veículos 5  
 Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d. Redução ao valor recuperável** - Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **e. Obrigações trabalhistas** - Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **f. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **g. Provisão para demandas judiciais** - O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e

**Demonstrações de resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas operacionais</b>			
Recursos dos contratos de gestão			
- Estadual	15	7.050.010	6.579.320
Receitas com doações	16	152.055	106.960
		7.202.065	6.686.280
<b>Encargos com a Previdência Social</b>			
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	17	(5.305.957)	(5.736.122)
Serviços profissionais	18	(717.855)	(717.447)
Utilidade pública	19	(175.549)	(163.668)
Depreciações	8	(128.806)	(124.320)
Outras despesas operacionais, líquidas	20	(240.048)	(371.869)
		(6.568.215)	(7.113.426)

<b>Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>633.850</b>	<b>(427.146)</b>
Despesas financeiras	21	(2.796)	(3.448)
Receitas financeiras	21	14.020	34.099
<b>Receitas financeiras, líquidas</b>	21	<b>11.224</b>	<b>30.651</b>
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>		<b>645.074</b>	<b>(396.495)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações de resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	645.074	(396.495)
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>645.074</b>	<b>(396.495)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**  
 (Valores expressos em Reais - R\$)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Superávit (déficit) do exercício	645.074	(396.495)
<b>Ajustes por: Depreciações</b>	<b>128.806</b>	<b>124.320</b>
<b>Varição de ativos e passivos operacionais (Aumento) redução dos ativos</b>		
Recursos financeiros vinculados a projetos	(625.652)	434.627
Estoques	(35.038)	(82.971)
Créditos diversos	1.908	19.304
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	6.179	(23.193)
Obrigações trabalhistas	8.872	53.211
Obrigações tributárias	(1.343)	(4.483)
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado	<b>(128.806)</b>	<b>(124.320)</b>
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	8.796	-
Adições no imobilizado	(8.796)	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
<b>Varição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **h. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **i. Subvenções governamentais** - Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer fase às despesas incorridas. **Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **j. Apuração do resultado do exercício** - As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelos entes públicos geralmente no início do mês à competência. **k. Receitas com trabalhos voluntários** - As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o Instituto não registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários em decorrência de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras "carve-out". **l. Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração inicial** - O recurso a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(i) Classificação e mensuração subsequente** - No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2020 e 2019 o Instituto não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR)** - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos,

## Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

### Unidade - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim

CNPJ nº 09.538.688/0008-09

#### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

é reconhecido no resultado. **Custo amortizado** - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas** - Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(ii) - Desreconhecimento** - O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iii) - Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **m. Arrendamentos** - O Instituto optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Em 2020, o Instituto não possui ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2). **n. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras "carve-out" pois não são aplicáveis ao contexto de suas operações, como segue: (a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37); (b) Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); (c) Outras Normas: Não se espera também que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade: - Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06/IFRS 16); - Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16); - Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3); - Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1); - IFRS 17 Contratos de Seguros.

#### 4 Recursos financeiros vinculados a projetos

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	1.946	-
Aplicações financeiras	797.853	174.147
	<b>799.799</b>	<b>174.147</b>

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós fixados. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 82% a 94% do CDI (em 2019 a remuneração ficou em 82% a 94% do CDI)

#### 5 Recursos a receber de projetos – contratos de gestão e convênios

	31/12/2020	31/12/2019
Lucy Montoro	-	-
As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas nos quadros abaixo:		

Unidades	Recursos a Receber		Recursos a Receber	
	31/12/2019	de Custeios	Recebidos	31/12/2020
Lucy Montoro	-	-	-	-
Mogi Mirim	-	6.930.000	(6.930.000)	-
	-	<b>6.930.000</b>	<b>(6.930.000)</b>	-

  

Unidades	Recursos a Receber		Recursos a Receber	
	31/12/2018	de Custeios	Recebidos	31/12/2019
Lucy Montoro	-	-	-	-
Mogi Mirim	-	6.455.000	(6.455.000)	-
	-	<b>6.455.000</b>	<b>(6.455.000)</b>	-

Os recursos para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde "custeio", compostos dos termos de retificação número 01/2020, totalizando R\$ 6.930.000 em 2020 (R\$ 6.455.000 em 2019).

#### 6 Estoques

	31/12/2020	31/12/2019
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	113.032	77.693
Medicamentos, materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	4.977	5.278
	<b>118.009</b>	<b>82.971</b>

#### 7 Créditos diversos

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos a funcionários	20.008	21.839
Despesas a apropriar	1.347	1.424
	<b>21.355</b>	<b>23.263</b>

#### 8 Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação Acumulada	Saldo em	
				31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	813.441	(488.064)	325.377	406.721
Móveis e utensílios	10%	209.238	(162.124)	47.114	69.862
Máquinas e equipamentos médicos	10%	196.882	(143.600)	53.282	75.319
Máquinas e equipamentos em geral	10%	15.916	(2.708)	13.208	6.230
Software e hardware	20%	62.991	(62.992)	-	859
<b>Total</b>		<b>1.298.468</b>	<b>(859.488)</b>	<b>438.981</b>	<b>558.991</b>

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo em	
				31/12/2020	31/12/2019
Instalações	813.441	-	-	813.441	-
Móveis e utensílios	209.238	-	-	209.238	-
Máquinas e equipamentos médicos	196.882	-	-	196.882	-
Máquinas e equipamentos em geral	7.120	8.796	-	15.916	-
Software e hardware	62.991	-	-	62.991	-
<b>Total custo</b>	<b>1.289.672</b>	<b>8.796</b>	<b>-</b>	<b>1.298.468</b>	<b>-</b>
<b>Depreciação</b>					
Instalações	(406.720)	(81.344)	-	(488.064)	-
Móveis e utensílios	(139.376)	(22.748)	-	(162.124)	-
Máquinas e equipamentos médicos	(121.563)	(22.037)	-	(143.600)	-
Máquinas e equipamentos em geral	(890)	(1.818)	-	(2.708)	-
Software e hardware	(62.132)	(859)	-	(62.991)	-
<b>Total depreciação</b>	<b>(730.681)</b>	<b>(128.806)</b>	<b>-</b>	<b>(859.487)</b>	<b>-</b>

Saldo líquido	558.991 (120.010) -		438.981	
	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
<b>Custo</b>				
Instalações	813.441	-	-	813.441
Móveis e utensílios	209.238	-	-	209.238
Máquinas e equipamentos médicos	196.882	-	-	196.882
Máquinas e equipamentos em geral	7.120	-	-	7.120
Software e hardware	62.991	-	-	62.991
<b>Total custo</b>	<b>1.289.672</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.289.672</b>
<b>Depreciação</b>				
Instalações	(325.376)	(81.344)	-	(406.720)
Móveis e utensílios	(118.605)	(20.771)	-	(139.376)
Máquinas e equipamentos médicos	(102.273)	(19.290)	-	(121.563)
Máquinas e equipamentos em geral	(754)	(136)	-	(890)
Software e hardware	(59.353)	(2.779)	-	(62.132)
<b>Total depreciação</b>	<b>(606.361)</b>	<b>(124.320)</b>	<b>-</b>	<b>(730.681)</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>683.311</b>	<b>(124.320)</b>	<b>-</b>	<b>558.991</b>

#### 9 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	159.480	153.301
Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:		

	31/12/2020	31/12/2019
Vencidos	2.328	277
A vencer até 30 dias	157.152	138.239
A vencer de 31 a 180 dias	-	14.785
	<b>159.480</b>	<b>153.301</b>

(a) administração passou a negociar junto aos credores, no sentido de estabelecer um fluxo de pagamento parcelado da dívida, sem acréscimo legal de multas, juros ou quaisquer outras taxas, obtendo, na maioria dos casos, êxito nas negociações, escalonando os pagamentos e cumprindo com os parcelamentos acordados.

#### 10 Obrigações trabalhistas

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para férias e encargos sobre férias	384.042	383.714
Salários e ordenados a pagar	221.722	202.276
Contribuições e encargos sociais	128.150	139.052
	<b>733.914</b>	<b>725.042</b>

#### 11 Obrigações tributárias de terceiros

	31/12/2020	31/12/2019
INSS pessoa jurídica	2.808	3.869
ISS	1.427	1.766
PIS / COFINS / CSLL	1.128	1.034
IRRF	179	216
	<b>5.542</b>	<b>6.885</b>

#### 12 Subvenção de bens a apropriar - imobilizado

	31/12/2020	31/12/2019
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	438.981	558.991

	Movimento de 2020			Saldo em 31/12/2020
	Saldo em 31/12/2019	Total de aquisições	Total de Depreciação Baixas Acumulada	
Subvenção de bens a apropriar	558.991	8.796	(128.806)	438.981
- Imobilizado	-	-	-	-
	<b>558.991</b>	<b>8.796</b>	<b>(128.806)</b>	<b>438.981</b>

	Movimento de 2019			Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 31/12/2018	Total de aquisições	Total de Depreciação Baixas Acumulada	
Subvenção de bens a apropriar	683.311	-	(124.320)	558.991
- Imobilizado	-	-	-	-
	<b>683.311</b>	<b>-</b>	<b>(124.320)</b>	<b>558.991</b>

As subvenções para investimentos são classificadas no passivo não circulante, na rubrica "Subvenção de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Vide nota explicativa nº 8. **13 Provisão para contingências** - O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Instituto não possuía processos judiciais em aberto de naturezas cível, trabalhista e tributária com risco de perda provável. **14 Patrimônio líquido** - Conforme Estatuto Social da Instituição, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão. **Remuneração da administração** - O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

#### 15 Recursos dos contratos de gestão - Estadual

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com contrato de gestão Estadual - Lucy Montoro (a)	6.930.000	6.455.000
Receita com Subvenção de Imobilizado	120.010	124.320
	<b>7.050.010</b>	<b>6.579.320</b>

(a) As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

#### 16 Receita com doações

	31/12/2020	31/12/2019
Prefeitura municipal de Mogi Mirim (a)	108.840	106.960
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - matriz (b)	42.754	-
Demais doadores	461	-
	<b>152.055</b>	<b>106.960</b>

(a) As despesas com energia elétrica e água são custeadas mediante doação da prefeitura de Mogi mirim, as mesmas encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 19. (b) Doações recebidas de empresas diversas pela Matriz e repassadas às unidades, excepcionalmente para assegurar a realização da prestação de serviços que teve maior incidência devido ao Covid-19.

#### 17 Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e encargos	(4.232.550)	(4.769.970)
Materiais de consumo	(653.978)	(561.088)
Segurança e vigilância	(176.142)	(172.888)
Higiene e limpeza	(192.199)	(188.430)
Serviços médicos	(10.146)	(21.128)
Medicamentos e materiais	(40.824)	(22.144)
Nutrição	(40)	(40)
Lavadeira e rouparia	(78)	(434)
	<b>(5.305.957)</b>	<b>(5.736.122)</b>

#### 18 Serviços profissionais

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(432.963)	(472.527)
Consultoria e assessoria	(33.631)	(45.474)
Suporte em infraestrutura de TI	(143.944)	(102.468)
Manutenção e conservação	(102.124)	(93.876)
Auditoria	(5.193)	(3.102)
	<b>(717.855)</b>	<b>(717.447)</b>

(a) Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a

unidade de acordo com o termo de cooperação.

#### 19 Utilidade pública

	31/12/2020	31/12/2019
Energia elétrica (a)	(100.505)	(99.213)
Água (a)	(8.335)	(7.747)
Telecomunicações	(66.709)	(56.708)
	<b>(175.549)</b>	<b>(163.668)</b>

(a) As despesas com energia elétrica e água são custeadas mediante doação da prefeitura de Mogi mirim, este montante de R\$ 108.840 tem como contrapartida a rubrica "Receitas com doações", identificada na nota explicativa nº 16.

#### 20 Outras despesas operacionais, líquidas

	31/12/2020	31/12/2019
Locação de equipamento	(167.881)	(209.033)
Inventários nos estoques	(35.039)	(125.555)
Ornamentação e paisagismo	(23.693)	(23.700)
Uniforme / E.P.I	(3.475)	(2.578)
Despesas legais / fiscais / parafiscais	(2.518)	(2.445)
Arquivos e guarda de documentos	(4.636)	(3.502)
Outras despesas	(4.334)	(5.056)
Outras receitas	1.528	-
	<b>(240.048)</b>	<b>(371.869)</b>

#### 21 Receitas financeiras, líquidas

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	14.020	34.099
<b>Despesas financeiras</b>		
Outras despesas financeiras	(2.796)	(3.448)
	<b>11.224</b>	<b>30.651</b>

#### 22 Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o Instituto não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019), o Instituto está sujeito aos fatores de: **(i) Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto. <

**Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês  
Unidade - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim**

CNPJ nº 09.538.688/0008-09  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Receita com doações	152.055	106.960
<b>Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)</b>	<b>6.082</b>	<b>4.278</b>
<b>Total das estimativas e principais renúncias</b>	<b>623.733</b>	<b>376.010</b>

**24 Isenção de INSS cota patronal** - Em 02 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 169, Portaria nº 806, de 26 de agosto de 2020. Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, com sede em São Paulo (SP). O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as

normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Nota Técnica nº 244/2020-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.136428/2018-58, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 900/SAES/MS, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 156, de 14 de agosto 2019, seção 1, página 75. Com o deferimento se mantém o

período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,0%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,16%. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS Nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2020 e 2019 e as respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal e encargos	4.232.550	4.769.970
Total da estimativa de isenção INSS cota patronal (27,16%)	1.149.560	1.295.524

<b>Maria Angela Atallah</b> Presidente do conselho de administração do Instituto	<b>Mario Sergio Cutait</b> Membro do conselho de administração do Instituto	<b>Carolina Lastra</b> Diretora Executiva	<b>Cláudio Augusto Generoso</b> Gerente Financeiro e Contábil	<b>Rildo Ancigan de Siqueira</b> Contador - CRC 1PE020957/O-0 T' SP
---	--	--	--	--

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras "carve-out"**

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**, gestor da **Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim - SP**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro ("Entidade"), filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Base de elaboração e restrição sobre uso e distribuição**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e os critérios utilizados para o rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos. As demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se a Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro tivesse operado como uma única entidade independente. As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria

Estadual da Saúde, portanto, podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras "carve-out"**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out".

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Marcos A Boscolo  
Contador CRC 1SP198789/O-0

**balanços** das empresas públicas

Compromisso com a transparência

- A **Secretaria da Fazenda**, em parceria com a Imprensa Oficial, reuniu os balanços dos últimos 5 anos das empresas públicas;
- Em sintonia com as mais modernas práticas de **governança corporativa**.



[www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas](http://www.imprensaoficial.com.br/empresaspublicas)

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO